

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMASUAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 012/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº574 de 15 de dezembro de 2016, em seu Art.27.

RESOLVE:

Art 1º- A Substituição da Senhora Ivânia Cássia de Menêzes Filgueira pela senhora Kiara Gonçalves Alves, Assistente Social como Secretária Executiva responsável pela secretaria técnica do Conselho Municipal de Assistência Social _ CMAS, onde prestará apoio necessário para o funcionamento no biênio 2017/2019.

Art 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

Em, 21 de setembro de 2017.


Eva de Oliveira Primo
Pres. do CMAS